



ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO 2022 CURSOS LICENCIATURA EM MÚSICA E BACHARELADO EM MÚSICA Habilitação em Instrumento/Canto /Música Popular

A Comissão Permanente do Processo Seletivo aos Cursos de Graduação da FAMES torna pública a retificação do Edital Nº 01/2022 do Processo Seletivo 2022, conforme disposição a seguir:

1. No Anexo I do Edital Nº 02/2022, que apresenta o programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto do Curso de Bacharelado em Música (Erudita),

Adiciona-se ao programa de Canto (Bacharelado/Erudito) Onde se lê:

	ETAPA III - Habilidade Instrumental		
	CONCONE – Vocalises op. 9 – n°. 25 ao n°. 30 (um vocalise escolhido pelo candidato) OU VACCAI – Vocalises – n° 11 ao n° 15 (um vocalise escolhido pelo candidato);		
	• VACCAI – Vocalises – II ² 11 ao II ² 15 (um vocalise escolidido pelo carididato),		
	● Uma ÁRIA de ópera clássica, pré-clássico <u>OU</u> barroco.		
	As partituras estão acessíveis nos sites abaixo: Arie Antiche Parisotti - vol 1 Arie Antiche Parisotti - vol 2		
Canto			
	 Uma Uma Canção de CÂMERA em idioma diferente ao da Ária entre francês inglês, espanhol, italiano ou alemão; Todas as partituras estão acessíveis no site: 		
	Uma canção brasileira.		
	Waldemar Henrique - Fiz da Vida uma Canção: Villa-Lobos - Cantilena nº 3		
	Luciano Gallet - A Casinha Pequenina		
	Luciano Gallet - Morena, morena		
	Villa-Lobos - Na paz do outono Waldemar Henrigue - Rolinha		
	Waldemar Henrique - Tamba-tajá		
	Waldemar Henrique - Uirapurú Waldemar Henrique - Boi-Bumbá		
	waldemai Herrique - Dol-Dumba		

Leia-se



Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



ETAPA III - Habilidade Instrumental • CONCONE – Vocalises op. 9 – n°. 25 ao n°. 30 (um vocalise escolhido pelo candidato) Observação: <u>OU</u> • VACCAI – Vocalises – nº 11 ao nº 15 (um vocalise escolhido pelo candidato); candidato Ο poderá tocar uma • Uma ÁRIA de ópera clássica, pré-clássico <u>OU</u> barroco. peça e/ou um estudo de livre As partituras estão acessíveis nos sites abaixo: Arie Antiche Parisotti - vol 1 escolha para Arie Antiche Parisotti - vol 2 substituir uma das Canto peças • Uma Uma Canção de CÂMERA em idioma diferente ao da Ária entre francês, inglês, espanhol, italiano ou alemão; programa ao lado. Todas as partituras estão acessíveis no site: Todas as peças • Uma canção brasileira. citadas Waldemar Henrique - Fiz da Vida uma Canção: programa poderão Villa-Lobos - Cantilena nº 3 Luciano Gallet - A Casinha Pequenina substituídas Luciano Gallet - Morena, morena Villa-Lobos - Na paz do outono desta forma. Waldemar Henrique - Rolinha Waldemar Henrique - Tamba-tajá Waldemar Henrique - Uirapurú Waldemar Henrique - Boi-Bumbá

Adiciona-se ao programa de Contrabaixo Acústico, Onde se lê:

	ETAPA III - Habilidade Instrumental	
Contrabaixo acústico	 SMULKLOWSKY, Dimitri – Escala de Dó Maior (3 oitavas); Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª; NANNY, Edouard – Estudos de Kreutzer e Fiorillo – nº 1; CAPUZZI, Antonio – Concerto em Fá Maior - 1º movimento CAMARGO, Alceu – Canção para Contrabaixo. 	

Leia-se:

	ETAPA III - Habilidade	Observação:
Contrabaixo acústico	 Instrumental SMULKLOWSKY, Dimitri – Escala de Dó Maior (3 oitavas); Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª; NANNY, Edouard – Estudos 	O candidato poderá tocar uma peça e/ou um estudo de livre escolha para substituir uma das peças do





de Kreutzer e Fiorillo – nº 1; • CAPUZZI, Antonio – Concerto

 CAPUZZI, Antonio – Concerto em Fá Maior - 1º movimento

• CAMARGO, Alceu – Canção para Contrabaixo.

programa ao lado. Todas as peças citadas no programa poderão ser substituídas desta forma.

Adiciona-se ao programa de Trompete,

ETAPA III - Habilidade Instrumental Um movimento de um Concerto para trompete. Escolher entre: HAYDN, NERUDA ou HUMMEL. • THEO CHARLIER – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4; OU • Uma peça original para trompete de compositor brasileiro ou um movimento de obra brasileira original para trompete de livre escolha.

Leia-se:

	ETAPA III - Habilidade	Observação:
Trompete	Instrumental Um movimento de um Concerto para trompete. Escolher entre: HAYDN, NERUDA ou HUMMEL. • THEO CHARLIER – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4; OU • Uma peça original para trompete de compositor brasileiro ou um movimento de obra brasileira original para trompete de escolha.	O candidato poderá tocar uma peça e/ou um estudo de livre escolha para substituir uma das peças do programa ao lado. Todas as peças citadas no programa poderão ser substituídas desta forma.



2. No item 7.3.1.2. do Edital Nº 01/2022, que apresenta orientações sobre a prova de Solfejo:

Altera-se o número de questões da somatória da questão, Onde se lê:

"A nota total da questão de solfejo corresponderá à soma dos valores pontuados nas **três** questões."

Leia-a se:

"A nota total da questão de solfejo corresponderá à soma dos valores pontuados nas **quatro** questões."

3. No item 7.5.8. do Edital Nº 01/2022, que aborda sobre a utilização de materiais entre candidatos,

Altera-se sobre a utilização de materiais para realização da prova, Onde se lê:

No item "7.5.8. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha e não serão permitidos empréstimos de materiais entre candidatos, em qualquer momento de duração da prova."

Leia-se:

- "7.5.8. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. É proibido o uso de lápis, borracha, assim como não é permitido o empréstimo de materiais entre candidatos, em qualquer momento de duração da prova".
- **4.** No item 11.2 do Edital Nº 02/2022, que apresenta sobre a documentação exigida no ato da matrícula,

Onde se lê:

"11.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida no item **10.6**, no ato da matrícula".

Leia-se:

"11.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a





classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida no item **11.6**, no ato da matrícula".

Vitória, 19 de dezembro de 2022. Comissão do Processo Seletivo aos Cursos de Graduação